



## Aviso

### Lista unitária de ordenação final

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, aberto por aviso (extrato) n.º 4441/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2ª Série nº 41 de 27 de fevereiro de 2026, a qual foi homologada por meu despacho de 25 de maio de 2026, afixada em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica desta Freguesia (jf-bordeira.pt)

Assistente Operacional a Termo Resolutivo Certo

Classif.	Nome do candidato	1.º método		2.º método	3.º método		Classificação final
			70%	Apto/Não Apto		30%	
1.º	Carlos Manuel de Jesus Martins	20,00	<b>14,00</b>	Apto	12,00	<b>3,60</b>	<b>17,60</b>
2.º	Pedro Luís de Barros Ramos	16,00	<b>11,20</b>	Apto	16,00	<b>4,80</b>	<b>16,00</b>
3.º	Carla Luísa Ramos Silva	13,00	<b>9,10</b>	Apto	12,00	<b>3,60</b>	<b>12,70</b>
4.º	Cláudia Sofia Rodeia Oliveira Lucia	12,00	<b>8,40</b>	Apto	12,00	<b>3,60</b>	<b>12,00</b>
5.º	Rosa Maria Almeida Marques Vicente	10,00	<b>7,00</b>	Não Apto			a)

Fundamentação:

a) Não aprovação no método “Avaliação Psicológica”, por ter obtido um juízo de *Não Apto*, conforme o estatuído na alínea b) do nº 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Freguesia da Bordeira, 25/05/2026

O Presidente do Júri